

PUBLICAÇÃO LEGAL

Jornal Razão

24/06/2025

EDIÇÃO DIGITAL

PÁGINA CERTIFICADA **JR**
E ASSINADA E DIGITALMENTE



O Jornal Razão confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



PUBLIQUE AQUI 48 98453 0804

lorran@jornalrazao.com

<https://jornalrazao.com/publicacoes-legais>

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp: 3261-9963 / JECrim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5000690-95.2025.8.24.0139/SC

AUTOR: ANDREI CESAR RUPOLO

AUTOR: FERNANDO DE LIMA MARIOTTI

AUTOR: ELIANI DE BARROS RODRIGUES RUPOLO

AUTOR: LUCIANE DE BARROS RODRIGUES MARIOTTI

AUTOR: LEANDRO DE BARROS RODRIGUES

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: Fernando Yazbek Zazini - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): UM TERRENO, situado na Rua Rutílio, nº 33, Bairro Mariscal, Município de Bombinhas/SC, com a área total de 329,97 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.990.826,1360m e E 746.939,9400m; deste segue confrontando com RUA RUTILIO, com azimute de 122°41'02" por uma distância de 13,20m até o vértice 2, de coordenadas N 6.990.819,0060m e E 746.951,0530m; deste segue confrontando com MAURICIO DE ALMEIDA MELFI, com azimute de 214°14'57" por uma distância de 25,00m até o vértice 3, de coordenadas N 6.990.798,3410m e E 746.936,9832m; deste segue confrontando com FERNANDO CESAR FRANCESCONE, com azimute de 302°41'02" por uma distância de 13,20m até o vértice 4, de coordenadas N 6.990.805,4710m e E 746.925,8702m; deste segue confrontando com LUIZ ANTONIO DE SOUZA AMARAL, com azimute 34°14'57" por uma distância de 25,00m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 76,40 m. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310078227285v3 e do código CRC 50ffe12d.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 20/06/2025, às 15:58:01

PREFEITURA DE APIÚNA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TODOS OS CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS QUESERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>", conforme datas e horários a seguir: **INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** a partir das 09 horas do dia 24/06/2025. **FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 8:50 horas do dia 10/07/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** a partir das 09 horas do dia 10/07/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://comprasbr.com.br>. Marcelo Doutel da Silva/Prefeito de Apiúna.

Estado de Santa Catarina**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA-SC****EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 015/2025**

O Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para o Cadastro Simplificado nº 015/2025, objetivando a seleção de candidato (a) ao preenchimento de vaga de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF**, para admissão em caráter temporário. O período de inscrições vai de **24/06/2025 à 24/07/2025** no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h horas através do e-mail sec.saude@apiuna.sc.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas no edital publicado no site www.apiuna.sc.gov.br ou através do telefone 47 33532500.

Apiúna, SC, em 23 de junho de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/PMT/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMT/2025****EXTRATO DA ATA DE REVOGAÇÃO**

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria Municipal nº 1757/2025 de 03/06/2025, para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 074/PMT/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMT/2025, tendo por objeto: Locação de Caminhão Prancha com motorista, destinado ao transporte de máquinas leves e pesadas, com capacidade mínima para suportar cargas de até 20.000 kg, a fim de atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC. Após recebimento do ofício nº 107.2025.SOTSP da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC solicitando a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório conforme artigos 71 II. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de recurso, conforme o artigo 165, I alínea "d" da lei 14.133/2021. Ficando desde já franqueada vista dos autos.

Publique-se para os fins e efeitos legais.

Tijucas, SC, 24 de Junho de 2025.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2025-FMT
6CDE902C4B93E3F5A9318A9CD33D8A21550D9FE0**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico

Tipo de licitação: Menor Preço Global

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DA TERCEIRA EDIÇÃO EVENTO FESTIVAL DO MAR QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2025", conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br:** até o dia 10/07/2025 às 13h30min (treze horas e trinta minutos). **ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até o dia 10/07/2025 às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 10/07/2025 às 13h31min (treze horas e trinta e um minutos), no site www.bll.org.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição através do site www.bll.org.br, e no site: www.bombinhas.sc.gov.br no link Licitações. **Telefone:** (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.

Bombinhas, 23 de junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/PMT/2025
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº
027/PMT/2025**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentício alimentícios – Café, para o programa de alimentação escolar, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas/SC

Tipo: Menor preço por item

Data de Abertura: 07 de julho de 2025, as 09h00;

Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e Portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tiju-cas.sc.gov.br
MAICKON CAMPOS SGROTT – PREFEITO MUNICIPAL